CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO RARANÁ

OFÍCIO N.º

RESOLUÇÃO Nr. 3

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artº 1º : - Conceder sessenta dias de licença ao vereador João Schafauser, do Partido Trabalhista Brasileiro.

Artº 2º : - Convocar o suplente Benvindo Vaz Padilha para prestar o compromisso legal e tomar posse da cadeira vaga, em - consequencia da licença supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 10 de Janeiro de 1952.

Octavio José Kuss
Presidente.